EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

A **Vereadora firmatária**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Lei n.º 3.415/2023**, que "Institui o Circuito Turístico e Religioso "Caminhos da Sabedoria" no município de Ibiraçu/ ES e dá outras providências", protocolado nesta Casa de Leis em 02/08/2023, tenha tramitação também em caráter de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição ainda nesta data e sessão, uma vez que necessita de regulamentação, o que permitiria uma gama de melhorias e investimentos seja de instituições governamentais ou particulares. O circuito "Caminhos da Sabedoria" já é consolidado e uma grande fonte de renda para o comércio local e os cofres públicos. Considerando que estamos próximo a festa da cidade, a urgência se faz necessária, visto que sua divulgação será muito importante. Entendo, pois, que se trata de matéria relevante e que requer desta Casa atenção urgente e deliberação rápida, a fim do circuito turístico ser fomentado e divulgado. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente sessão extraordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos, pede deferimento.

Ibiraçu-ES, em 03 de agosto de 2023.

ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

Av. Monte D´Eu, 486 - Centro - Ibiraçu - ES - CEP 29.670-000 - CNPJ 27.150.682/0001-35
Tel.: (27) 3251-2411 - Telefax: (27) 3251-2403 - www.camaramunicipalibiracu.gov.br

Autenticar documento em http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade
com o identificador: 330037003000370034005000 Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.